

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

24 34 3701 220 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

**Virgínia da Glória Horta Lopes**  
**R. P. Às Árvores, Sta Marinha 125**  
**4400-239 Vila Nova de Gaia**

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 17 de Março 2021

Assunto: Dívida à **CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/122867 datada de 23.04.2015 do montante de 64,13 €, vencida em 23.04.2015;

O pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 64,13 (Sessenta e quatro euros e treze cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF 49164P  
NIF 243 479 664  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq  
4000-267 PORTO